



1.º Reunião Extraordinária da Assembleia da Junta de Freguesia de Benavente



Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Nobre Auditório da Junta de Freguesia de Benavente, teve lugar a 1.º reunião extraordinária da Assembleia da Freguesia de Benavente, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo e secretariado pela 1.ª secretária Felisbela Feliciano dos Santos Caçador e pelo 2.º secretário Luís Manuel Silva Lourenço, de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da acta da reunião anterior;.....
2. Análise e aprovação de acordo para assegurar a continuidade dos serviços e das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Benavente;.....
3. Análise e aprovação de contrato de delegação de competências da Junta de Freguesia de Benavente.....

O Presidente da Mesa deu início ao Ponto UM da Ordem do Dia – Aprovação da Acta da reunião anterior; tendo perguntado aos autarcas se desejavam usar da palavra neste ponto. ---

Registou o pedido de intervenção da autarca Anabela Bento que interveio para fazer uma correção à última acta sugerindo que na página 6, no último parágrafo fosse acrescentado o seguinte: *“O Presidente da mesa pediu que a declaração de voto seja sempre entregue por escrito para ser anexado à acta”*. Sugeriu de seguida que na página 9, no quarto parágrafo, fosse acrescentado que: *“Registou-se o pedido de intervenção do autarca Jorge Fonseca, esclarecendo a razão da apresentação de declaração de voto oral, face à declaração de voto escrita, justificando-a com o que já está registado no atual regimento”*. -----

Não se verificando mais pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa procedeu à votação da acta, pedindo a dispensa da sua leitura, tendo a mesma sido aprovada por Unanimidade. -----

O Presidente da Mesa deu início à discussão e eventual aprovação do Ponto DOIS da Ordem do Dia - Análise e aprovação de acordo para assegurar a continuidade dos serviços e das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Benavente. -----

Deu em seguida a palavra à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, que prestou esclarecimentos sobre este ponto, nomeadamente no que diz respeito ao acordo que a Junta de Freguesia tem com a Câmara Municipal no sentido de poder assegurar as atividades e os serviços que desenvolve. Mais informou que o documento em discussão e aprovação diz respeito a um valor mensal que será transferido para a Junta de Freguesia num montante de 4869,91€, o qual tem um período de vigência de 4 meses, até Abril, pois não existem ainda os acordos de execução elaborados pela Câmara Municipal de acordo com a lei 75/2013, relativos às delegações de competências da Câmara para a Junta. Portanto, para que se possam manter os serviços e a continuidade das actividades, a Câmara pretende fazer com todas as juntas de freguesia estes protocolos de vigência de 4 meses, concluiu.-----

O Presidente da Mesa questionou se alguém queria intervir sobre este ponto. Não se tendo registado pedidos de intervenção, passou-se à votação do mesmo o qual foi aprovado por Unanimidade.-----

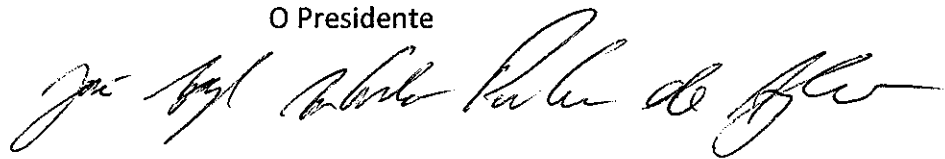
O Presidente da Mesa deu início à discussão do Ponto TRÊS da Ordem do Dia - Análise e aprovação do contrato da delegação de competências na Junta de Freguesia de Benavente; e deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, que passou a explicar que este documento é muito semelhante ao anterior, enquanto proposta de minuta de contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de Benavente. Relevou no entanto que este, contrariamente ao anterior, tem um período de vigência de 4 anos que diz respeito a todo o mandato autárquico. Reporta a um valor total de 128.100€ e tem a ver exatamente com os cemitérios de Benavente e Foros da Charneca e com a manutenção do espaço internet. É transferido mensalmente para a junta de freguesia o valor de 2668,75€. A Junta de Freguesia recebe da Câmara Municipal para estes dois protocolos o valor de 7538,66€.

O Presidente da Mesa perguntou se alguém queria intervir sobre este ponto. Não se registando pedidos de intervenção passou-se à votação do mesmo o qual foi aprovado por Unanimidade.-----

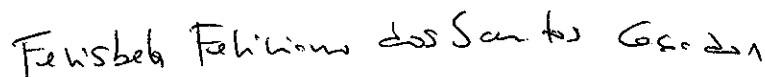
Tal como o Presidente da Mesa tinha informado anteriormente, os pontos DOIS e TRÊS da Ordem do Dia careciam de aprovação em minuta dada a sua urgência. Depois de uma pequena pausa para a composição, o Sr. Presidente da Mesa deu indicação para se proceder à leitura das mesmas.-----

Após a leitura e a aprovação por Unanimidade de ambas as minutas o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente



O 1.º Secretário



O 2.º Secretário

